

PROCESSO Nº: 2018000505
INTERESSADO: **DEPUTADO FRANCISCO JR E OUTROS**
ASSUNTO: Concede Título de Cidadania que especifica (Yossi Shelley).

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Francisco Jr e outros, subscrito por vários outros Parlamentares desta Casa, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao Senhor Yossi Shelley. Nasceu em Beer Sheva, Israel. O homenageado é Embaixador de Israel no Brasil, exerceu diversos cargos junto a Prefeitura de Beer Sheva, além da presidência da Autoridade Postal de Israel.

O projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fl. 02) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e à Goiás, estando, ainda, acompanhado do currículo do agraciado (fl. 05).

Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção do seguinte **substitutivo**:

“SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 15, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede título de cidadania que especifica.



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOLÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a YOSSEI SHELLEY o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Portanto, adotado o substitutivo apresentado, somos pela constitucionalidade e juridicidade do presente projeto de lei. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 22 de Fevereiro

de 2018.


DEPUTADO HENRIQUE ARANTES
Relator